

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL I	CH – total: 72h
SEMESTRE DE ESTUDO: 2º Semestre	
TURNO: Matutino / Noturno	CÓDIGO: DIR110

1. EMENTA:

A Constituição e o Constitucionalismo. Neoconstitucionalismo e o novo Direito Constitucional. Conceito de Constituição, classificação, objeto, estrutura e elementos. Poder Constituinte. Teoria, conceito, natureza, titularidade, exercício e espécies. O Poder Constituinte Reformador. Processo de Reforma e Limites ao Poder de Reforma Constitucional. Hermenêutica e Interpretação Constitucional. Métodos e Princípios. A Norma Constitucional: Eficácia e Aplicabilidade, Princípios e Regras. Controle de Constitucionalidade e Supremacia Constitucional. Evolução e modelos de Sistema no Brasil.

2. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Controle de Constitucionalidade: Teoria e prática**. Salvador: Editora JusPodivm.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva.

SILVA NETO, Manoel Jorge e. **Curso de Direito Constitucional**, 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

3. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Luís Roberto. **O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro**. São Paulo: Saraiva.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Controle Judicial das Omissões do Poder Público: em busca de uma dogmática constitucional transformadora à luz do direito fundamental à efetivação da Constituição**. São Paulo: Saraiva.

NEVES, Marcelo. **Entre Hidra e Hércules: princípios e regras constitucionais**. São Paulo: Martins Fontes.

PEIXOTO, Geovane de Mori. **Direitos Fundamentais, Hermenêutica e Jurisdição Constitucional**. Salvador: Faculdade Baiana de Direito.

SILVA, José Afonso da. **Teoria do Conhecimento Constitucional**, São Paulo: Malheiros.

4. BIBLIOGRAFIA ADICIONAL

- ACKEL FILHO, Diomar. “Writs” constitucionais. São Paulo: Saraiva.
- AGUIAR, Mirella de Carvalho, Amicus Curiae. Salvador: edições JusPodivm.
- AHUMADA, Maria A.. ‘El control de constitucionalidad de las omisiones legislativas’. In: Revista del Centro de Estudios Constitucionales.
- ALEXY, Robert. Teoría de los Derechos Fundamentales. 2ª reimp. trad. Ernesto Garzón Valdés. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales.
- ALVIN, Arruda. ‘A declaração concentrada de inconstitucionalidade pelo STF e os limites impostos à ação civil pública e ao Código de Proteção e Defesa do Consumidor’. In: Revista de Processo, v. 81.
- ANDRADE, José Carlos Viera de. Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976. Coimbra: Livraria Almedina.
- APPIO, Eduardo. Controle de Constitucionalidade no Brasil. Curitiba: Juruá Editora.
- ÁVILA, Humberto. Teoria dos Princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros.
- BACHOF, Otto. Jueces y Constitución. Madrid: Civitas.
- _____. Normas Constitucionais Inconstitucionais? Trad. José Manuel M. Cardoso da Costa. Coimbra: Almedina.
- BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Processo Constitucional. Rio de Janeiro: Forense.
- BARBI, Celso Agrícola. Comentários ao Código de Processo Civil. 10ª ed. rev. amp., Rio de Janeiro: Forense, V. I, Arts. 1º a 153.
- _____. ‘Mandado de Injunção’. In: TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (coord.). Mandado de Segurança e de Injunção. São Paulo: Saraiva.
- BARBOSA, Ruy. Comentários à Constituição Federal brasileira. (coligidos e ordenados por Homero Pires). São Paulo: Saraiva.
- _____. Obras completas de Rui Barbosa. Rio de Janeiro: Secretaria da Cultura-Fundação Casa de Rui Barbosa, 19 v.
- BARROS, Susana de Toledo. O Princípio da Proporcionalidade e o Controle de Constitucionalidade das Leis Restritivas de Direitos Fundamentais. 2ª ed., Brasília: Brasília Jurídica, 217 p..
- BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora, São Paulo: Saraiva, 269 p..
- _____. O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição brasileira. 4ª ed., amp. atual., Rio de Janeiro: Renovar, 312 p..
- BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. 22ª ed. atual., São Paulo: Saraiva, 515 p..

_____. 'Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental e Legislação Regulamentadora'. In: TAVARES, André Ramos; ROTHENBURG, Walter Claudius (orgs.). Argüição de descumprimento de preceito fundamental: análise à luz da Lei nº 9.882/99. São Paulo: Atlas, p. 77-84.

_____; BRITO, Carlos Ayres de. Interpretação e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. São Paulo: Saraiva, 121 p..

_____; VARGAS, Alexis Galiás de Souza. 'A argüição de descumprimento de preceito fundamental e a Avocatória'. In: Revista Jurídica Virtual, nº 08, jan.(disponível no site: www.planalto.gov.br).

_____; MARTINS, Ives Gandra. Comentários à Constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva, 9 v..

BERMUDES, Sérgio. 'O Mandado de Injunção'. In: Revista dos Tribunais. São Paulo, n. 642.

BERNARDES, Juliano Taveira. 'Argüição de descumprimento de preceito fundamental'. In: Revista Jurídica Virtual, n. 8, jan. (disponível no site: www.planalto.gov.br).

_____. Controle Abstrato de Constitucionalidade: elementos materiais e princípios processuais. São Paulo: Saraiva.

BISCARETTI DI RUFFÌA, Paolo. Derecho Constitucional. 3ª ed., Madrid: Tecnos.

BITTENCOURT, C. A. Lúcio. O Contrôlo Jurisdicional da Constitucionalidade das leis. Rio de Janeiro: Forense.

BINENBOJM, Gustavo. A Nova Jurisdição Constitucional Brasileira: Legitimidade democrática e instrumentos de realização. Rio de Janeiro: Renovar.

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Editora Campus, 216 p..

_____. Teoria do Ordenamento Jurídico. 10ª ed., Trad. Maria Celeste Cordeiro Leite dos Santos, Brasília: editora Universidade de Brasília, 184 p..

BÖCKENFÖRDE, Ernst-Wolfgang. Escritos sobre Derechos Fundamentales. Trad. Juan Luis Requejo Pagés e Ignacio Villaverde Menéndez, Baden-Baden: Nomos Verl.-Ges.

_____. Estudios sobre el Estado de Derecho e la democracia. Trad. Rafael de Agapito Serrano. Madrid: Editorial Trotta.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 9ª ed. rev. atual. amp., São Paulo: Malheiros, 620 p..

_____. Teoria Constitucional da Democracia Participativa. São Paulo: Malheiros.

BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Aspectos de Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. In: Hermenêutica Constitucional e os Direitos Fundamentais. Brasília: Brasília Jurídica, p. 103-194.

BRITO, Edvaldo. Reflexos jurídicos da atuação do Estado no domínio econômico: desenvolvimento econômico e bem-estar social. São Paulo: Saraiva.

_____. Limites da Revisão Constitucional. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 123 p..

_____. 'Aspectos inconstitucionais da ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal'. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira (Coords.), Ação Declaratória de Constitucionalidade, p. 39-50.

BRITO, José de Sousa e. 'Jurisdição Constitucional e Princípio Democrático'. In: Legitimidade e Legitimação da Justiça Constitucional. Colóquio no 10º Aniversário do Tribunal Constitucional. Coimbra: Coimbra Editora, p. 39-47.

BROSSARD, Paulo. 'O Senado e as leis inconstitucionais'. In: Revista de Informação Legislativa, 50:55-64, Brasília.

BUENO, José Antonio Pimenta. Direito público brasileiro e análise da Constituição do Império. Brasília: Senado Federal.

BUZAID, Alfredo. Da ação direta de declaração de inconstitucionalidade no direito brasileiro. São Paulo: Saraiva.

_____. Do mandado de segurança. São Paulo: Saraiva, v. I.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. Os desafios do Judiciário: Um Enquadramento Teórico. In: FARIA, José Eduardo (org.). Direitos Humanos, Direitos Sociais e Justiça. São Paulo: Malheiros, p. 30-51.

_____. Política, Sistema Jurídico e Decisão Judicial. São Paulo: Max Limonad.

CAMPO, Javier Jiménez. Derechos fundamentales. Concepto y garantías. Madrid: Editorial Trotta.

CAMPOS, German J. Bidart. La interpretación y el control constitucionales en la jurisdicción constitucional. Buenos Aires: Ediar, 347 p..

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 3ª ed., Coimbra: Almedina, 1351 p..

_____; MOREIRA, Vital. Constituição da República portuguesa anotada. 2ª ed., Coimbra: Coimbra, v. 01.

_____. Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas. Coimbra: Coimbra Editora, 488 p..

_____. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 3ª ed., Coimbra: Almedina, 1351 p..

_____. Tomemos a Sério o Silêncio dos Poderes Públicos – O Direito à Emissão de Normas Jurídicas e a Protecção Judicial contra as Omissões Normativas. In: TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (coord.). As garantias do Cidadão na Justiça. São Paulo: Saraiva, p. 351-67.

_____. Tomemos a Sério os Direitos Económicos, Sociais e Culturais. Coimbra:

Coimbra Editora.

_____. Omissões Normativas e Deveres de Proteção. In: FIGUEIREDO DIAS, Jorge de;

CAPPELLETTI, Mauro. O Controle Judicial de Constitucionalidade das Leis no Direito Comparado. 2ª ed., trad. Aroldo Plínio Gonçalves, Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.

_____. Juízes Legisladores?. Trad. Carlos Alberto Alvaro de Oliveira, Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 134 p..

_____; GARTH, Bryant. Acesso à justiça. Trad. Ellen Gracie Northfleet, Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 16ª ed. rev. amp. atual., São Paulo: Malheiros.

CAVALCANTI, Themístocles Brandão. Do controle da constitucionalidade. Rio de Janeiro: Forense.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A fiscalização abstrata da constitucionalidade no Direito brasileiro. 2ª ed. rev. atual. amp., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 414 p..

_____. Controle de Constitucionalidade e Democracia. In: MAUÉS, Antonio G. Moreira (org.). Constituição e Democracia. São Paulo: Max Limonad, p. 49-60.

_____. Poder Judiciário: Autonomia e Justiça. In: Revista de Informação Legislativa, nº 117, Brasília, jan-mar, p. 293-308.

_____. DIAS, Cibele Fernandes. 'Argüição de descumprimento de preceito fundamental'. In

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. O Controle da Constitucionalidade das Leis e do Poder de Tributar na Constituição de 1988. 3ª ed. rev. atual. amp., Belo Horizonte: Del Rey.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. 'A Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental e a nova jurisdição constitucional brasileiro', In: ANJOS FILHO, Robério Nunes dos (Coord.), Estudos de Direito Constitucional, Salvador: Edições JusPodivm, p. 43-92.

_____. 'A intervenção de terceiros no processo de controle abstrato de constitucionalidade – A intervenção do particular, do co-legitimado e do amicus curiae na ADIN, ADC e ADPF, In: DIDIER JR., Fredie; WAMBIER, Tereza Arruda Alvim (Coords.), Aspectos polêmicos e atuais sobre os terceiros no processo civil e assuntos afins, p. 149-167.

_____. 'Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental', In: DIDIER JR., Fredie (Org.), Ações Constitucionais, Salvador: Edições JusPodivm, p. 429-500.

DALLARI, Dalmo de Abreu. 'O Controle de Constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal'. In: O Poder Judiciário e a Constituição. Porto Alegre: Ajuris, p. 151-183.

DANTAS, Ivo. Direito Constitucional Comparado. Introdução. Teoria e Metodologia. Rio de Janeiro: Renovar.

_____. O Valor da Constituição: Do controle de constitucionalidade como garantia da suprallegalidade constitucional. 2ª ed. rev. aum., Rio de Janeiro: Renovar.

DANTAS, Miguel Calmon Teixeira de Carvalho. 'Mandado de Injunção e Eficácia dos Direitos Constitucionais ante a Supremacia da Constituição'. In: Revista da OAB-BA, nº 01, ano 01 / julho T. II, p. 145-175.

DINIZ, Maria Helena. Norma Constitucional e seus efeitos. 5ª ed. atual., São Paulo: Saraiva, 160 p..

DWORKIN, Ronald. Uma Questão de Princípio. São Paulo: Martins Fontes.

_____. Levando os Direitos a sério. São Paulo: Martins Fontes.

ENTERRÍA, Eduardo García de. La Constitución como norma y el Tribunal Constitucional. 3ª ed. reimp., Madrid: Civitas, 257 p..

ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. Conceito de princípios constitucionais. São Paulo: Revista dos Tribunais.

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Normas Constitucionais Programáticas: normatividade, operatividade e efetividade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 253 p..

_____. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade. 4ª ed. rev. atual. amp., São Paulo: Revista dos Tribunais

FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Processos informais de mudança da Constituição. São Paulo: Max Limonad, 1986, 257 p..

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. 27ª ed. atual., São Paulo: Saraiva, 369 p..

_____. Poder Judiciário na Constituição de 1988: Judicialização da política e politização da justiça. In: Revista de Direito Administrativo, nº 198, p. 1-17, out./dez.

_____. Direitos humanos fundamentais. 2ª ed., rev. e atual., São Paulo: Saraiva, 156 p..

_____. Do Processo Legislativo. 4ª ed. atual., São Paulo: Saraiva, 2001.

FERREIRA, Pinto. Curso de Direito Constitucional. 11ª ed. amp. atual., São Paulo: Saraiva, 576 p..

_____. Comentários à Constituição Brasileira. São Paulo: Saraiva, 1992, v. 1, 4, 6 e 7.

_____. Princípios gerais do direito constitucional moderno. 5ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, t. I.

FIGUEIREDO, Marcelo. Teoria da Inconstitucionalidade das leis. São Paulo: Saraiva.

_____. O mandado de injunção e a inconstitucionalidade por omissão. São Paulo: Revista dos Tribunais.

HÄBERLE, Peter. *Hermenêutica Constitucional. A Sociedade Aberta dos Intérpretes da Constituição: Contribuição para a Interpretação Pluralista e “Procedimental” da Constituição*. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.

HAGE, Jorge. *Omissão Inconstitucional e Direitos Subjetivos*. Brasília: Brasília Jurídica, 229 p..

HECK, Luís Afonso. *O Tribunal Constitucional Federal e o desenvolvimento dos princípios constitucionais: Contributo para uma compreensão da Jurisdição Constitucional Federal Alemã*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.

HESSE, Konrad. *A Força Normativa da Constituição*. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 34 p..

HORTA, Raul Machado. *Direito Constitucional*. 2ª ed., rev. atual. amp., Belo Horizonte: Del Rey, 727 p..

_____. *A autonomia do Estado-Membro no direito constitucional brasileiro. Tese de concurso para docência livre da cadeira de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da UFMG*. Belo Horizonte: Edição da Faculdade, 1953, sob o título ‘O Controle de Constitucionalidade das Leis no Regime Parlamentar’.

_____. *Poder Constituinte do estado-membro*. In: *Revista de Direito Público*. São Paulo, nº 88:5-17.

KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*. Trad. João Baptista Machado, São Paulo: Martins Fontes, 397 p..

_____. *Quién debe ser el defensor de la Constitución?*. Trad. Roberto J. Brie, Madrid: Tecnos.

KRELL, Adreas Joachim. *Direitos Sociais e Controle Judicial no Brasil e na Alemanha: os (des)caminhos de um Direito Constitucional “comparado”*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 109 p..

LASSALLE, Ferdinand. *A Essência da Constituição*. 4ª ed., Rio de Janeiro: Lumen Júris, 53 p..

LAVIÉ, Humberto Quiroga. *Lecciones de Derecho Constitucional*. Buenos Aires: Depalma, 264 p..

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*. 9ª ed., rev. atual. e ampl., São Paulo: Editora Método.

LOEWENSTEIN, Karl. *Teoría de la Constitución*. 2ª ed., trad. Alfredo Gallego Anabitarte, Barcelona: Ediciones Ariel, 468 p..

MACHADO, Carlos Augusto Alcântara. *Mandado de injunção: um instrumento de efetividade da Constituição*. São Paulo: Atlas.

MACIEL, Adhemar Ferreira. *‘Mandado de Injunção e Inconstitucionalidade por Omissão’*. In: *Revista de Informação Legislativa*, n. 101, jan./mar.

_____. *‘Mandado de Injunção e Inconstitucionalidade por Omissão’*. In:

TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (coord.). Mandado de segurança e de injunção. São Paulo: Saraiva, p. 363-385.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação Civil Pública: em defesa do meio ambiente, patrimônio cultural e dos consumidores (Lei 7.347/85 e legislação complementar). 4ª ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

_____. 'A ação civil pública como instrumento de controle judicial das chamadas políticas públicas'. In: MILARÉ, Édís (coord.). Ação Civil Pública: Lei 7.347/1985 – 15 anos. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, p. 753-798.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira. Controle Concentrado de Constitucionalidade: Comentários à Lei n. 9.868, de 10-11-1999. São Paulo: Saraiva.

MEDEIROS, Rui. A decisão de inconstitucionalidade, Lisboa: Universidad Católica editora.

MEIRELLES, Hely Lopes. Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Civil Pública, Mandado de Injunção, "Habeas Data". 15ª ed. atual. por Arnold Wald, São Paulo: Malheiros.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade. 3ª ed., São Paulo: Malheiros, 48 p..

_____. Eficácia das normas constitucionais sobre Justiça Social. In: Revista de Direito Público, nº 57-58, p. 233-256.

_____. Discricionariedade e Controle Judicial. 2ª ed., São Paulo: Malheiros.

_____. Curso de Direito Administrativo. 13ª ed. rev. atual. amp, São Paulo: Malheiros.

MELLO, Oswaldo Aranha Bandeira de. A teoria das constituições rígidas. 2ª ed., São Paulo: Bushatsky.

MENDES, Gilmar Ferreira. Jurisdição constitucional: o controle abstrato de normas no Brasil e na Alemanha. 3ª ed., São Paulo: Saraiva, 328 p..

_____. Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade: estudos de Direito Constitucional. 2ª ed., rev. amp., São Paulo: Celso Bastos Editor.

_____. 'A ação declaratória de constitucionalidade: a inovação da Emenda Constitucional n. 3. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira (coords.). Ação Declaratória de Constitucionalidade. São Paulo: Saraiva, p. 51-106.

_____. Os Direitos Individuais e suas limitações: breves reflexões. In: Hermenêutica Constitucional e os Direitos Fundamentais. Brasília: Brasília Jurídica, p. 197-313.

_____. 'Arguição de descumprimento de preceito fundamental'. In: Revista Jurídica Virtual, n. 7, dez. (disponível no site: www.planalto.gov.br).

_____. 'Arguição de descumprimento de preceito fundamental: Demonstração de inexistência de outro meio eficaz'. In: Revista Jurídica Virtual, n. 13, jun. (disponível no site: www.planalto.gov.br).

_____. 'Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental: Parâmetro de Controle e Objeto'. In: TAVARES, André Ramos; ROTHENBURG, Walter Claudius (orgs.). Argüição de descumprimento de preceito fundamental: análise à luz da Lei nº 9.882/99. São Paulo: Atlas, p. 128-149.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 19ª ed., São Paulo: Atlas.

_____. Jurisdição Constitucional e Tribunais Constitucionais. São Paulo: Atlas, 2000, 326 p..

MORAIS, Carlos Blanco de. Justiça Constitucional. Coimbra: Coimbra Editora, T. I.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. O Poder Judiciário e a efetividade da nova Constituição. In: Revista Forense, nº 304, Rio de Janeiro, out./dez. 1988, p. 151-155.

_____. 'Mandado de injunção'. In: Revista de Processo, v. 56, out./dez., 1989.

_____. 'SOS para o mandado de injunção'. In: Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 1º Caderno, p. 11.

_____. Comentários ao Código de Processo Civil. 7ª ed. rev. atual., Rio de Janeiro: Forense, v. V, arts. 476 a 565.

MÜLLER, Friedrich. Métodos de trabalho do direito constitucional. 2ª ed. rev., trad. Peter Naumann. São Paulo: Max Limonad, 112 p..

POLLETI, Ronaldo. Controle da constitucionalidade das leis. Rio de Janeiro: Forense.

PUENTE, Marcos Gómez. La Inactividad del Legislador: una realidad susceptible de control. Madrid: McGraw-Hill.

RAWLS, John. Uma teoria da justiça. São Paulo: Martins Fontes.

REALE, Miguel. Teoria Tridimensional do Direito. 5ª ed., rev. reest., São Paulo: Saraiva.

RIVERO, Jean. Les Libertés publiques. 5ª ed., Paris: Presses Universitaires de France, v. 1, 312 p..

_____. A modo de síntesis. In: Vários Autores. Tribunales constitucionales europeos y derechos fundamentales. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales.

ROCHA, Carmén Lúcia Antunes. O constitucionalismo contemporâneo e a instrumentalização para a eficácia dos direitos fundamentais. In: Revista Trimestral de Direito Público, nº 16, p. 39-58.

RODRIGUEZ, Jose Julio Fernandez. La inconstitucionalidad por omisión: Teoria General. Derecho Comparado. El caso español. Madrid: Civitas.

ROIG, Rafael de Asis. Deberes y Obligaciones en la Constitución. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales.

ROJAS CHAVES, Magda Inês. "Control de constitucionalidad por omisión". In: Revista de Derecho Constitucional. San José de Costa Rica, nº 02, maio-agosto, p. 09 e s..

ROSS, Alf. Direito e Justiça. São Paulo: EDIPRO, 430 p..

ROTHENBURG, Walter Claudius. Direitos Fundamentais e suas características. In:

Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política. São Paulo: RT, p. 55-65.

_____. 'Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental'. In: TAVARES, André Ramos; ROTHENBURG, Walter Claudius (orgs.). Argüição de descumprimento de preceito fundamental: análise à luz da Lei nº 9.882/99. São Paulo: Atlas, p. 198-236.

_____. 'Velhos e Novos Rumos das Ações de Controle Abstrato de Constitucionalidade à Luz da Lei nº 9.868/99'. In: SARMENTO, Daniel (org.). O Controle de Constitucionalidade e a Lei 9.868/99, p. 269-292.

SAMPAIO, José Adércio Leite. A Constituição reinventada pela jurisdição constitucional. Belo Horizonte: Del Rey, 894 p..

SCHMITT, Carl. Teoría de la Constitución. 1ª ed., 3ª reimp., Madrid: Alianza Editorial, 371 p..

_____. La defensa de la Constitución. Madrid: Tecnos.

SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das Normas Constitucionais. 3ª ed. rev. amp. atual., São Paulo: Malheiros, 263 p..

_____. 'Tribunais Constitucionais e Jurisdição Constitucional'. In: Revista Brasileira de Estudos Políticos, Minas Gerais, Imprensa Universitária da UFMG, n. 60/61, jan./jul., p. 495-524.

_____. 'Mandado de injunção'. In: TEIXEIRA, Sálvio Figueiredo (coord.). Mandado de segurança e de injunção. São Paulo: Saraiva.

STRECK, Lenio Luiz. Jurisdição Constitucional e Hermenêutica: uma nova crítica do Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 693 p..

TAVARES, André Ramos. Tribunal e Jurisdição Constitucional. São Paulo: Celso Bastos Editor, 156 p..

_____. Tratado da argüição de preceito fundamental: Lei n. 9.868/99 e Lei n. 9.882/99. São Paulo: Saraiva.

_____. 'Argüição de Descumprimento de Preceito Constitucional Fundamental: Aspectos Essenciais do Instituto na Constituição e na Lei'. In: TAVARES, André Ramos; ROTHENBURG, Walter Claudius (orgs.). Argüição de descumprimento de preceito fundamental: análise à luz da Lei nº 9.882/99. São Paulo: Atlas, p. 38-76.

TEIXEIRA, J. H. Meirelles. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Forense Universitária, 750 p..

TEMER, Michel. Elementos de Direito Constitucional. 18ª ed. rev. amp., São Paulo: Malheiros.